



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 383/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Maicon Siqueira, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Segurança e Transporte – SEMUTRANS que estude a possibilidade de implantar um redutor de velocidade (lombada) na Rua Guatimosi da Silva Rossi, próximo ao número 164, no Centro.

A indicação se faz necessária pois segundo relatos de moradores, há muitos motociclistas que estão fazendo “rachas” no local, então a lombada ajudaria a reduzir esse movimento.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 1º de abril de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL